



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**

RESOLUÇÃO SEAD N. 41, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Regulamenta o procedimento de seleção de beneficiários do Programa MS SUPERA, instituído pela Lei Estadual n. 6.135, de 09 de novembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual n. 6.135, de 9 de novembro de 2023, que instituiu o Programa MS SUPERA, e a competência regulamentar prevista pelos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual n. 16.343, de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o procedimento de seleção de beneficiários do Programa MS SUPERA, que tem por objetivo conceder benefício social aos estudantes de baixa renda do ensino profissionalizante ou superior, visando estimular a permanência e a conclusão da formação técnica ou acadêmica, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023 e art. 2º do Decreto Estadual n. 16.343, de 21 de dezembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam:

I - aprovados e ou matriculados em cursos de graduação presencial ou à distância autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantidos por instituições de ensino superior pública ou privada, com pelo menos um pólo sediado no Estado de Mato Grosso do Sul; ou

II - matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas;

Art. 3º As inscrições do processo seletivo ocorrerão conforme cronograma detalhado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Para participar do Processo Seletivo, os estudantes deverão preencher corretamente o cadastro disponível no sítio eletrônico: <http://www.sead.ms.gov.br>, no link do Programa MS SUPERA, devendo anexar a documentação que comprove o atendimento do requisito previsto no art. 2º desta Resolução, fazendo a juntada dos seguintes documentos, em formato PDF (livres de senha ou travas que impeçam sua visualização) no tamanho máximo de 10 MB:

I - Comprovante de documento oficial de identidade (Registro Geral - RG, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos; carteira de trabalho e previdência social ou carteira nacional de habilitação - CNH);

II - Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF;

III - Em caso de estrangeiro, comprovante da Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM;

IV - Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, sendo considerado como válido os seguintes documentos comprobatórios:

a) cópia do holerite (com mês de referência não superior a 60 (sessenta) dias) de todos os membros integrantes do Grupo Familiar, quando houver;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (identificação, folha de registro empregatício e folha de última atualização salarial) de todos os membros integrantes do Grupo Familiar, quando houver;

c) declaração de trabalhador autônomo, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;

d) extrato de pensão alimentícia ou declaração expedida pelo Alimentante;

e) extrato de Auxílio Doença;

f) declaração de que não possui renda, conforme modelo disponível no sítio da SEAD, sendo que neste caso, será considerado dependente financeiro de outrem e, portanto, necessário anexar declaração de dependência econômica;

g) comprovante de renda ou declaração de que não possui renda para todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 (dezesesseis) anos;

h) se o estudante ou algum membro de seu grupo familiar for beneficiário de Programa de Transferência de Renda e/ou benefício social, obrigatório apresentar comprovante de recebimento do benefício (cópia do cartão ou extrato bancário).

V - Comprovante de declaração de imposto de renda do estudante e de seu núcleo familiar (sendo considerado grupo familiar todas as pessoas que residem na mesma residência e vinculadas ao Grupo Familiar do Cadastro Único do Governo Federal) ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

VI - Se menor de 18 (dezoito) anos, declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;

VII - Comprovante de nacionalidade brasileira nata ou naturalizada ou de estrangeiro em situação regular no país;

VIII - Comprovante de residência em nome do estudante ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, sendo válido documento expedido em até 90 (noventa) dias, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;

IX - Comprovante de residência no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos, podendo ser apresentado: Contas de água, de luz, Carnês de IPTU e IPVA; Contrato de aluguel com registro em cartório; Documento de financiamento imobiliário; Boleto de cobrança de condomínio; Escritura de imóvel; Declaração de Imposto de Renda; Comprovante de inscrição/participação no Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM, registros de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar (modelo 19) do ensino médio, declaração de matrícula de cursos de educação profissional técnica de nível médio e comprovante de votação nas últimas eleições;

X - Em caso de estudante indígena, anexar:

a) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI; ou

b) Registro Administrativo de Casamento Indígena – RACI; ou

c) Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou

d) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou

e) Declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;

XI - Em caso de cursos de graduação de nível superior deve ser juntado o comprovante de histórico escolar atualizado ou grade curricular que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

XII - Em caso de curso de educação profissional técnica, de nível médio deverá ser juntada declaração de matrícula onde conste a carga horária mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas;

XIII - Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚnico), mediante a juntada da V7 (Folha Resumo Cadastro Único) atualizada há, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses que é obtida, presencialmente, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, da sua região/município, na qual consta: Número de Identificação Social (NIS) e do rendimento individual e familiar do referido cadastro, que inclua os benefícios sociais que percebe, se houver;

XIV - No caso de cursos de graduação de nível superior, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas ou declaração emitida pela instituição de ensino superior de não oferta do mínimo exigido nesta Resolução;

XV - Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do estudante;

XVI - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa (AUXÍLIO/BOLSA PERMANÊNCIA), conforme modelo disponível no sítio da SEAD;

XVII - Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa;

XVIII - Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior concluída, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;

XIX - Foto do rosto do estudante (recente, próxima da cabeça e a altura dos ombros, de forma que a face preencha ao menos 70% da foto, foco nítido e limpo, preferencialmente fundo branco, olhando diretamente para a camera, olhos abertos, cabeça descoberta (com excessão de cobertura por razões religiosas), proibida utilização de óculos de sol).

§1º É de responsabilidade exclusiva do estudante a juntada de documentos legíveis, sem senhas, não corrompidos, que comprovem o declarado, no campo correto, sendo que a não observância destes requisitos poderá tornar o estudante DESCLASSIFICADO ou INABILITADO, na forma prevista pelo artigo 8º, §3 desta Resolução.

§2º O estudante será responsável pela veracidade e exatidão das informações, dados e documentos apresentados, sendo que a constatação de qualquer irregularidade, falsidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito implicará a desclassificação automática do estudante e, se verificado após a concessão, o beneficiário estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 5º O valor do benefício para o ano de 2024, será de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), que será creditado diretamente na conta bancária do beneficiário, via transferência bancária instantânea – PIX, em: (i) até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura digital do estudante, do Termo de Concessão do Benefício, no primeiro mês e (ii) até o dia 10 (dez) de cada mês, a partir da segunda parcela do benefício.

§1º O benefício somente será devido, após a comunicação oficial pela SEAD ao beneficiário de que foi selecionado para o Programa.

§2º A concessão do benefício tem caráter continuado, porém não gera direito adquirido, sendo que o prazo máximo para finalização do curso será de até 12 (doze) meses, além do prazo regular, sendo que após este prazo, o estudante será automaticamente desligado do Programa.

Art. 6º O quantitativo de vagas considerará o número de estudantes já habilitados ou migrados do Programa Vale Universidade e Vale Universidade Indígena para compor o Programa MS SUPERA, sendo ofertadas por meio deste ato, 1236 (mil, duzentos e trinta e seis) vagas, de acordo com a disponibilidade orçamentária do Estado para execução deste Programa, distribuídas, em conformidade com o quadro abaixo:

Nível	Modalidade	Vagas ofertadas
Superior	Cursos de graduação presencial ou à distância	1.054
Médio	Cursos de educação profissional técnica de nível médio	182

§1º Do quantitativo total das vagas ofertadas serão reservadas 419 (quatrocentas e dezenove) vagas para estudantes indígenas, independente do nível/modalidade escolhida.

§2º Caso o número de habilitados indígenas não atinja a totalidade das vagas ofertadas, estas poderão ser reaproveitadas em outro nível/modalidade regulamentada nesta Resolução.

§3º Eventuais vagas criadas, remanescentes e vacantes no ano de 2024, poderão ser preenchidas pelos estudantes inscritos e habilitados neste processo seletivo, em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado e mediante autorização da titular da Secretaria.

Art. 7º Serão disponibilizadas, conforme cronograma anexo, a lista de estudantes habilitados, e classificados e no cadastro de reserva, se for o caso.

Parágrafo único - Conforme cronograma anexo, os(as) estudantes não inseridos no Programa até o dia 30 de novembro de 2024, serão considerados eliminados, o que não impede de participarem em outros processos seletivos de ingresso dos anos subsequentes.

Art. 8º A classificação dos estudantes habilitados e os critérios de desempate ocorrerão a partir dos seguintes critérios:

I - Menor renda média do núcleo familiar;

II - Se a candidata ao benefício for mãe solo, que resida com filhos menores de 18 (dezoito) anos ou mães de filhos com deficiência de qualquer idade, que residam com a estudante e que estejam sob sua responsabilidade;

III - Se o (a) estudante (a) ao benefício for pessoa com deficiência.

§1º As informações declaradas, bem como os documentos juntados serão analisados pela equipe técnica da SEAD, considerando inicialmente a ordem cronológica de inscrição, de acordo com o número de vagas ofertadas.

§2º Em caso de dúvidas ou divergência nos documentos apresentados, a SEAD poderá designar equipe para averiguação das informações declaradas.

§3º Serão disponibilizadas no sítio da SEAD, ao final de cada fase, a lista de estudantes cadastrados, sendo informada sua situação: (i) Habilitado; (ii) Classificado; (iii) Cadastro de Reserva (iv) Inabilitado e ou (v) Desclassificado, sendo que, para fins deste Processo Seletivo:

I - Habilitado: estudante inscrito que tenha preenchido corretamente todos os campos obrigatórios e enviado todos os documentos necessários;

II - Classificado: estudante inscrito e habilitado, que seja classificado dentro do número de vagas e que esteja apto ao recebimento do benefício;

III - Cadastro de Reserva: estudante inscrito e habilitado, classificado além do número de vagas;

IV - Inabilitado: estudante inscrito que não tenha preenchido corretamente os dados obrigatórios e/ou encaminhado os documentos necessários para a finalização do cadastro (exemplo: preenchimento incorreto de dados; dados cadastrados que apresentem divergência com o documento comprobatório; juntada de arquivos corrompidos e/ou com senhas, entre outros);

V - Desclassificado: estudante inscrito que não tenha preenchido os requisitos previstos na legislação do Programa.

§4º Após o preenchimento total do número de vagas, os processos seletivos continuados formarão o cadastro de reserva, sendo disponibilizadas mensalmente, no sítio da SEAD, a lista dos estudantes classificados, de acordo com os critérios estabelecidos no art. 8º desta Resolução, sendo que a ordem da lista de classificação é variável, conforme novas inscrições e análises nos processos subsequentes.

§5º O estudante que se sentir prejudicado, poderá interpor recurso na área do estudante, o qual será apreciado em até 10 (dez) dias úteis, a contar da disponibilização da relação no sítio da SEAD.

§6º O estudante considerado inabilitado ou desclassificado poderá preencher novamente o cadastro, desde que realizado dentro do prazo previsto no cronograma anexo à esta Resolução, sendo considerada a última atualização efetuada para análise e concessão do benefício.

§7º É de total responsabilidade do estudante o acompanhamento dos atos publicados no Diário Oficial do Estado e no sítio da SEAD, relativamente à seleção e classificação dos estudantes aptos ao Programa.

§8º É assegurada à Administração Pública o direito de verificar as informações prestadas pelo estudante por meio de visitas à residência, ao local de trabalho ou à instituição de ensino onde o estudante beneficiário estiver matriculado.

Art. 9º De acordo com o número de vagas ofertadas, os estudantes classificados serão convocados para assinatura do Termo de Concessão do Benefício, com indicação do prazo no ato da convocação.

§1º O ato de convocação será divulgado no sítio da SEAD e encaminhado para o endereço eletrônico (*e-mail*) do estudante e/ou na área do estudante do Sistema MS SUPERA.

§2º O estudante fará jus ao primeiro pagamento do benefício, em até 05 (cinco) dias úteis da assinatura e envio do referido Termo.

§3º Perderá automaticamente o direito ao benefício e será considerado formalmente desistente, o estudante convocado que não comparecer para assinatura do Termo de Concessão do Benefício, nas datas estabelecidas para a realização desses procedimentos.

Art. 10. Para permanência no Programa, o bolsista deverá observar todos os requisitos previstos na Lei Estadual n. 6.135/2023, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 16.343, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 11. A presente Resolução terá vigência até 30 de novembro de 2024, podendo convocar os estudantes habilitados do cadastro de reserva até esta data, no caso de substituição de beneficiários ou aumento de vagas, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 12. O estudante que tenha concluído o curso técnico de educação profissional de nível médio, presencial ou à distância, tendo sido beneficiário do Programa MS SUPERA, poderá concorrer para um novo benefício, exclusivamente para cursos de nível superior, presencial ou à distância.

Art. 13. O estudante que tenha sido beneficiário do Programa MS SUPERA e que tenha sido desligado, sem a devida conclusão do curso, só poderá concorrer novamente após 06 (seis) meses a contar do desligamento.

Art. 14. No momento da inscrição, o estudante manifesta concordância com os termos do processo seletivo, bem como aceita que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação das informações no mapeamento de políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, autorizando expressamente

a divulgação de seus nomes, protocolos de inscrição e renda do núcleo familiar, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 15. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação desta Resolução serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Art. 16. A Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgadas por terceiros em jornais, revistas, programas de rádio e de televisão, sítios de internet, mídias sociais, entre outros.

Art. 17. Para os estudantes da fase B do Processo Seletivo de 2024, inscritos até o dia 16 de junho de 2024, a análise documental será realizada com base na Resolução SEAD nº 21, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se os efeitos da Resolução SEAD nº 21, de 31 de janeiro de 2024, exceto para os casos dispostos no Art. 17.

Campo Grande-MS, 11 de junho de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO N. 41, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Processo Seletivo do Programa MS SUPERA será realizado de acordo com o Cronograma de Fases abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, circunstância esta que será divulgada mediante Resolução Própria:

FASE B DO PROCESSO SELETIVO/2024

Ord	Etapas	Período
1	Período de inscrições abertas	27/05/2024 a 16/06/2024
2	Análise das inscrições	17 a 19/06/2024
3	Publicação do resultado preliminar e abertura do sistema apenas para interposição de recursos	24/06/2024
4	Prazo para recurso	24 e 25/06/2024
5	Análise dos recursos	26 até 27/06/2024
6	Publicação do resultado final	03/07/2024
7	Termo de Concessão de Benefício disponível no Sistema MS SUPERA, será emitido alerta via <i>e-mail</i> e divulgado no Sítio da SEAD	03/07/2024
8	Prazo para os estudantes assinarem o Termo de Concessão de Benefícios, via assinatura digital (GOVBR)	03 a 07/07/2024
9	Pagamento do benefício aos habilitados e classificados	Até 12/07/2024

FASE C DO PROCESSO SELETIVO/2024

Ord	Etapas	Período
1	Período de inscrições abertas	03 a 09/07/2024
2	Análise das inscrições	09 a 15/07/2024
3	Publicação do resultado preliminar e abertura do sistema apenas para interposição de recursos	17/07/2024
4	Prazo para recurso	17 e 18/07/2024
5	Análise dos recursos	19 até 22/07/2024
6	Publicação do resultado final	26/07/2024
7	Termo de Concessão de Benefício disponível no Sistema MS SUPERA, será emitido alerta via <i>e-mail</i>	26/07/2024
8	Prazo para os estudantes assinarem o Termo de Concessão de Benefícios, via assinatura digital (GOVBR)	26 a 31/07/2024
9	Pagamento do benefício aos habilitados e classificados	Até 07/08/2024

FASE D DO PROCESSO SELETIVO/2024

Ord	Etapas	Período
1	Período de inscrições abertas	26/07/2024 a 04/08/2024
2	Análise das inscrições	05 a 07/08/2024
3	Publicação do resultado preliminar e abertura do sistema apenas para interposição de recursos	12/08/2024
4	Prazo para recurso	12 a 13/08/2024
5	Análise dos recursos	14/07/2024 até 16/08/2024
6	Publicação do resultado final	22/08/2024
7	Termo de Concessão de Benefício disponível no Sistema MS SUPERA, será emitido alerta via <i>e-mail</i>	22/08/2024

8	Prazo para os estudantes assinarem o Termo de Concessão de Benefícios, via assinatura digital (GOVBR)	22 a 26/08/2024
9	Pagamento dos habilitados e classificados	Até 02/09/2024

FASE E DO PROCESSO SELETIVO 2024

Ord	Etapa	Período
1	Período de inscrições abertas	22/08/2024 a 03/09/2024
2	Análise das inscrições	04 a 06/09/2024
3	Publicação do resultado preliminar e abertura do sistema apenas para interposição de recursos	12/09/2024
4	Prazo para recurso	12 a 13/09/2024
5	Análise dos recursos	16/09/2024 até 17/09/2024
6	Publicação do resultado final	23/09/2024
7	Termo de Concessão de Benefício disponível no Sistema MS SUPERA, será emitido alerta via <i>e-mail</i>	27/09/2024
8	Prazo para os estudantes assinarem o Termo de Concessão de Benefícios, via assinatura digital (GOVBR)	18 a 22/09/2024
9	Pagamento do benefício aos habilitados e classificados	Até 04/10/2024

FASE F DO PROCESSO SELETIVO 2024

Ord	Etapa	Período
1	Período de inscrições abertas	23/09/2024 a 10/10/2024
2	Análise das inscrições	14 a 16/10/2024
3	Publicação do resultado preliminar e abertura do sistema apenas para interposição de recursos	22/10/2024
4	Prazo para recurso	22 e 23/10/2024
5	Análise dos recursos	24 e 25/10/2024
6	Publicação do resultado final	31/10/2024
7	Termo de Concessão de Benefício disponível no Sistema MS SUPERA, será emitido alerta via <i>e-mail</i>	31/10/2024
8	Prazo para os estudantes assinarem o Termo de Concessão de Benefícios, via assinatura digital (GOVBR)	31/10/2024 a 07/11/2024
9	Pagamento dos habilitados e classificados	Até 07/11/2024

FASE G DO PROCESSO SELETIVO 2024

Ord	Etapa	Período
1	Período de inscrições abertas	31/10/2024 a 06/11/2024
2	Análise das inscrições	07 a 11/11/2024
3	Publicação do resultado preliminar e abertura do sistema apenas para interposição de recursos	14/11/2024
4	Prazo para recurso	14 a 17/11/2024
5	Análise dos recursos	18 e 19/11/2024
6	Publicação do resultado final	22/11/2024
7	Termo de Concessão de Benefício disponível no Sistema MS SUPERA, será emitido alerta via <i>e-mail</i>	25/11/2024
8	Prazo para os estudantes assinarem o Termo de Concessão de Benefícios, via assinatura digital (GOVBR)	25 a 29/11/2024
9	Pagamento dos habilitados e classificados	Até 06/12/2024

Importa ressaltar que durante os períodos de *Análise de Inscrições*, *Prazo para interposição de recursos* e *Análise de Recursos*, o Sistema MS Supera permanecerá FECHADO para NOVAS INSCRIÇÕES.

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - SEC Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei nº14.133/21 a SEC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a maio de 2024.

VIVIANE LUIZA DA SILVA**Secretária de Estado**

PROCESSO: 87/000722/2024 NE: 000054
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEC/SF Fabio Luiz Borges Pereira
OBJETO: CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA ATENDER AS DESPESAS DE PEQUENOS VULTOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA

PROCESSO: 870002492024 NE: 000055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 129.403,78
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD REF ABRIL/2024 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870002492024 NE: 000056
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 134.107,82
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SED REF ABRIL/2024 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870002492024 NE: 000057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.574,52
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS AGEPEN REF ABRIL/2024 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870008202024 NE: 000058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 E DECRETO 13.329/11
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE DIARIA EM DESLOCAMENTO PARA O EXTERIOR DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO EM D.O. N 11485/2024 E SOLICITAÇÃO PEDIDO/PROCESSO NUP N 87.000.755-2024 ANEXOS AO PROCESSO

PROCESSO: 870002492024 NE: 000059
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.146,05
FAVORECIDO: UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS
OBJETO: CEDÊNCIA DE SERVIDOR EM ATENDIMENTO A SEC - REFERENTE A ABRIL/2024

PROCESSO: 870008112024 NE: 000060
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.036,38
FAVORECIDO: PRISCILLA SOARES TERUYA
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 550007592021 NE: 000061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.924,64
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: GASOLINA PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REF MAIO/2024 // DIESEL S-10 PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REF MAIO/2024

PROCESSO: 550007592021 NE: 000062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.074,58
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE LAVAGEM E BORRACHARIA

PROCESSO: 870006002024 NE: 000063

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93
DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.032,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: REFERENTE PAGAMENTO DE AGUA DO CEAMCA ABRIL/24 - EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870006532024 NE: 000064
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93
DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.194,06
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: REFERENTE PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA DOCEAMCA - ABRIL/2024 - EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870008352024 NE: 000065
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 13/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 610,00
FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE GAS ENGARRAFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC.

PROCESSO: 87/000.669/2024 NE: 000066
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 13/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AEREA/RODOVIARIA EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001492024 NE: 000067
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 14.133/2021
DATA: 20/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.100,08
FAVORECIDO: BLACK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI
OBJETO: Locação de imóvel referente maio/2024 para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cidadania de Mato Grosso do Sul (SEC) // 3ª PARCELA IPTU/2024 - referente Maio/2024

PROCESSO: 870003782024 NE: 000068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93
DATA: 20/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.730,62
FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI
OBJETO: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMPRESSORA ABRIL/2024, EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000069
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 772,45
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESAS COM DIARIAS DENTRO DO ESTADO EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000070
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.832,04
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESAS COM DIARIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 645,84
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESAS COM DIARIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000802024 NE: 000072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 494.779,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2024 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000802024 NE: 000073

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.803,39

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2024 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000802024 NE: 000074

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 103.084,63

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2024 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000802024 NE: 000075

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 785,94

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2024 EM ATENDIMENTO A SEC - MSPREV PATRONAL

PROCESSO: 870002112024 NE: 000076

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: DESPESA COM DIARIA FORA DO ESTADO PARA ATENDER A SEC

PROCESSO: 870002112024 NE: 000077

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: DESPESA COM DIARIAS FORA DO ESTADO EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870002112024 NE: 000078

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00

FAVORECIDO: MÁRCIA CRISTALDO DA COSTA

OBJETO: DESPESA COM DIARIAS FORA DO ESTADO EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001422024 NE: 000079

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 13329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.354,20

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870007112024 NE: 000080

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.730,62

FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI

OBJETO: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MAIO/2024, EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870006472024 NE: 000081

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00

FAVORECIDO: EMERLINDA GONÇALVES ANACHE

OBJETO: REFERENTE ALUGUEL MES MAIO/2024 DO CEAMCA EM ATENDIMENTO A SE

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
FUNTRAB REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024

PROCESSO: 83/013.554/2024 NE: 000246
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 , I da Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM NOVO CONTRATO COM EMPRESA ENCARREGADA DO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNTRAB E SUAS UNIDADES, CÓDIGO 0002896, NO VALOR TOTAL DE R\$ 144.000,00, (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), REFERENTE A 12 MESES, SENDO 8 MESES NO ANO 2024; A CONTAR DE MAIO/2024 E O RESTANTE POSTERIOR AO EXERCÍCIO DE 2025. - PROCESSO 83/013.554/2024

PROCESSO: 830322072023 NE: 000247
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V da Lei Federal n.14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.688,00
FAVORECIDO: GABRIEL GARCIA SOBRINHO
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024 - ATENDER FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL. PROC. Nº 83/032.207/2023.

PROCESSO: 830322182023 NE: 000248
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.192,78
FAVORECIDO: ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR DE AQUIDAUANA/MS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024 - PROCESSO Nº 83/032.218/2023. FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 830398882023 NE: 000249
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo Legal do Art. nº 74, Inciso V da lei nº 14.133/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.774,37
FAVORECIDO: JOSE BENICIO FILHO
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel Pessoa Física Casa do Trabalhador de Sonora/MS - Contrato nº 05/2023 - GCONT nº 23084 - ref. ao mês de maio/2024. Processo nº 83/039.888/2023.

PROCESSO: 830114262024 NE: 000250
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79,16
FAVORECIDO: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NETO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM DIÁRIA PARA O COLABORADOR TRAINEE JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NETO - QUE IRA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA EMPRESA SUZANO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA DESTA FUNDAÇÃO, NO MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - PROCESSO 83/011.426/2024.

PROCESSO: 830150022024 NE: 000251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 - 25/08/23 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167.881,58
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM REEMBOLSO DE VALORES REF. FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL/2024 - CESSIONÁRIOS.

PROCESSO: 830150022024 NE: 000252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 - 25/08/23 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO

EDISON MACHADO

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.923,23

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM REEMBOLSO DE VALORES REF. FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL/2024 - CESSIONÁRIOS.

PROCESSO: 830150022024 NE: 000253

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 - 25/08/23 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.560,27

FAVORECIDO: AGENCIA DE DES.AGRARIO E EXTENSAO RURAL-AGRAE

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM REEMBOLSO DE VALORES REF. FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL/2024 - CESSIONÁRIOS.

PROCESSO: 653000432019 NE: 000254

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.542,37

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TELEFONIA DE VOZ (SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES) FATURA Nº 2405.006660344 - REF. AO PERÍODO DE 26/03/2024 A 25/04/2024 (EMISSÃO:01/05/2024) - MÊS DE REFERÊNCIA DA FATURA - MAIO/2024. COM VENCIMENTO 17/05/2024. PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES - PROCESSO Nº 65/300.043/2019. SEGUE DOCUMENTO SEFAZ.

PROCESSO: 653000432019 NE: 000255

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 73.733,86

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TELEPROCESSAMENTO DE DADOS, FATURA Nº 2405.006662703 - REF. AO PERÍODO DE 26/03/2024 A 25/04/2024 (EMISSÃO:01/05/2024) - FATURA REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024. VENCIMENTO 17/05/2024, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES - PROCESSO Nº 65/300.043/2019. SEGUE DOCUMENTOS EM ANEXO SEFAZ.

PROCESSO: 83/015213/2024 NE: 000256

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nº 15.433 e 15.434/2020, Art. 15 e Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNTRAB/SF/ JOÃO AUGUSTO DE CASTRO ROQUE

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, PARA DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS OU EVENTUAIS, CONFORME DECRETOS Nº 15.433 E 15.434/2020, ART. 15 E INCISO IV. EM FAVOR DO SERVIDOR: JOÃO AUGUSTO CASTRO ROQUE - CPF: 306.170.301-20 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, SEGUE DESPACHO EM ANEXO - PROCESSO 83/015.213/2024

PROCESSO: 830177582023 NE: 000257

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. nº 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 11.261/2003 e Resolução 2.093/2007 da SEFAZ. ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 13/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.250.000,00

FAVORECIDO: SEBRAE-SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES EM MATO GROSSO DO SUL QUE TEM POR OBJETIVO PROMOVER A OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL AOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS QUE BUSCAM REALOCAÇÃO NO MERCADO OU MUDANÇA PROFISSIONAL, PROPONENTE FUNTRAB E SEBRAE/MS SENDO EXECUTOR O SEBRAE MS COM PROPÓSITO DE TRANSFORMAR OS PEQUENOS NEGÓCIOS EM PROTAGONISTA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL. O VALOR TOTAL DO PROJETO APRESENTADO É DE R\$ 3.100.000,00 (TRÊS MILHÕES E CEM MIL REAIS) SENDO DA FUNTRAB O VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) E DO SEBRAE O VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 1ª PARTE DOS 50% FOI EMPENHADO EM 2023 (2023NE000434), 2ª PARTE 50% NESTE EXERCÍCIO DE 2024. A 1ª PARCELA DO SEBRAE DOS 50% COM REPASSE EM 2023 E A 2ª PARTE AGUARDANDO O REPASSE, EXERCÍCIO 2024.SEGUE DOCUMENTOS EM ANEXO.

PROCESSO: 650075592021 NE: 000258

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 14/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 83.330,00

FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA LOCAÇÃO DESKTOP TIPO II (CÓDIGO: 0022540) - PROCESSADOR PADRÃO X86 COM NÚCLEO SÊXTUPLO DE NO MÍNIMO DE 2.3 GHZ DE FREQUÊNCIA DE BASE, MEMÓRIA CACHE DE NO

MÍNIMO 12MB E TDP MÁXIMO DE 35W; PLACA MÃE: COM CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; BARRAMENTO DE MEMÓRIA 2666/2933MHZ COM SUPORTE A NO MÍNIMO 64GB DE MEMÓRIA RAM; MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA 2666MHZ; INTERFACE DE REDE: INTEGRADA 10/100/1000MBPS; PLACA DE REDE WIRELESS DUAL-BAND E BLUETOOTH 4.2; CONTROLADORA DE ÁUDIO ON-BOARD DE ALTA DEFINIÇÃO; USB MÍNIMO 02 PORTAS USB PADRÃO 2.0 E NO MÍNIMO 02 PORTAS USB PADRÃO 3.2, TODAS LOCALIZADAS NO PAINEL TRASEIRO; 02 SLOTS M.2; CONTROLADORA DE VÍDEO ON-BOARD; UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO M.2 2280 COM NO MÍNIMO 512GB; TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE ÓPTICO COM DISPOSITIVO DE ROLAGEM (SCROLL); GABINETE FORMATO MFF (MICRO FORM FACTOR), COMPACTO, COM NO MÍNIMO 1 BAIA DE 2.5" INTERNA E COM NO MÍNIMO 2 PORTAS USB FRONTAIS 3.2 E 1 CONECTOR DE ÁUDIO UNIVERSAL, ALTO-FALANTE INTERNO; 1 SAÍDA DE VÍDEO PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT; ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE SEGURANÇA E CRIPTOGRAFIA DE ACESSO PADRÃO TPM 2.0 OU SUPERIOR; ABERTURA PARA TRAVA DE SEGURANÇA TIPO KENSINGTON; SENSOR DE INTRUSÃO; ADAPTADOR DE ENERGIA MÍNIMO 65W COM TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240V; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO NA PARTE TRASEIRA E MONITOR NA PARTE FRONTAL COM AJUSTE DE ALTURA, ROTAÇÃO NO MODO PAISAGEM PARA RETRATO, 90° NO SENTIDO HORÁRIO, 90° NO SENTIDO ANTI-HORÁRIO, ALÇA TELESCOPIA E COMPATÍVEIS COM PADRÃO VESA DE 100X100 MM. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE SEUS RESPECTIVOS CABOS, DRIVES E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA; TODOS OS COMPONENTES, TECLADOS, MOUSE E MONITOR DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR; LEITOR E GRAVADOR DE SMART CARD USB, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR EM IDIOMA PORTUGUÊS COM LICENÇA DE USO. PARA PROVER A FUNTRAB E AS CASAS DO TRABALHADOR DO INTERIOR EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC). REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES - PROCESSO Nº 65/007.559/2021. ; EMPENHO PARA LOCAÇÃO DESKTOP TIPO I (CÓDIGO: 0022539) - PROCESSADOR PADRÃO X86 COM NÚCLEO SÊXTUPLO DE NO MÍNIMO DE 2.3 GHZ DE FREQUÊNCIA DE BASE, MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 12MB E TDP MÁXIMO DE 35W; PLACA MÃE: COM CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; BARRAMENTO DE MEMÓRIA 2666/2933MHZ COM SUPORTE A NO MÍNIMO 64GB DE MEMÓRIA RAM; MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 08 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA 2666MHZ; INTERFACE DE REDE: INTEGRADA 10/100/1000MBPS; PLACA DE REDE WIRELESS DUAL-BAND E BLUETOOTH 4.2; CONTROLADORA DE ÁUDIO ON-BOARD DE ALTA DEFINIÇÃO; USB MÍNIMO 02 PORTAS USB PADRÃO 2.0 E NO MÍNIMO 02 PORTAS USB PADRÃO 3.2, TODAS LOCALIZADAS NO PAINEL TRASEIRO; 02 SLOTS M.2; CONTROLADORA DE VÍDEO ON-BOARD; UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO M.2 2280 COM NO MÍNIMO 256GB; TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE ÓPTICO COM DISPOSITIVO DE ROLAGEM (SCROLL); GABINETE FORMATO MFF (MICRO FORM FACTOR), COMPACTO, COM NO MÍNIMO 1 BAIA DE 2.5" INTERNA E COM NO MÍNIMO 2 PORTAS USB FRONTAIS 3.2 E 1 CONECTOR DE ÁUDIO UNIVERSAL, ALTO-FALANTE INTERNO; 1 SAÍDA DE VÍDEO PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT; ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE SEGURANÇA E CRIPTOGRAFIA DE ACESSO PADRÃO TPM 2.0 OU SUPERIOR; ABERTURA PARA TRAVA DE SEGURANÇA TIPO KENSINGTON; SENSOR DE INTRUSÃO; ADAPTADOR DE ENERGIA MÍNIMO 65W COM TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240V; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO NA PARTE TRASEIRA E MONITOR NA PARTE FRONTAL COM AJUSTE DE ALTURA, ROTAÇÃO NO MODO PAISAGEM PARA RETRATO, 90° NO SENTIDO HORÁRIO, 90° NO SENTIDO ANTI-HORÁRIO, ALÇA TELESCOPIA E COMPATÍVEIS COM PADRÃO VESA DE 100X100 MM. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE SEUS RESPECTIVOS CABOS, DRIVES E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA; TODOS OS COMPONENTES, TECLADOS, MOUSE E MONITOR DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR; LEITOR E GRAVADOR DE SMART CARD USB , SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR EM IDIOMA PORTUGUÊS COM LICENÇA DE USO. REF. AO MÊS DE MAIO/2024. PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES - PROCESSO 65/007.559/2021..

PROCESSO: 653001522019 NE: 000259

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.699,27

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO REFERENTE AO MÊS MAIO/2024, PROCESSO Nº 65/300.152/2019. FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 830079992024 NE: 000261

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO V DA LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, CÓDIGO 0002896, TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA, GÁS E/OU TELEFONE, ATENDER FUNDAÇÃO DO TRABALHO E SUAS UNIDADES EM CAMPO GRANDE/MS E UNIDADES NO INTERIOR DO ESTADO/MS - REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024 - PROCESSO Nº 83/007.999/2024.

PROCESSO: 830193692024 NE: 000264

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 611,17
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL/2024 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 251002082009 NE: 000265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 17/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.330,80
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM O PARCELAMENTO DO INSS, MÊS DE MAIO/2024 - VALOR JUROS

PROCESSO: 251002082009 NE: 000266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 17/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.551,75
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM O PARCELAMENTO DO INSS, MÊS DE MAIO/2024 - VALOR PRINCIPAL

PROCESSO: 830058152023 NE: 000267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 17/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.009,87
FAVORECIDO: VALDECY DA SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL - CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS - REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024. PROC. Nº 83/005.815/2023. FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 653000462020 NE: 000268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 17/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.441,72
FAVORECIDO: FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL - PESSOA JURÍDICA - RUA: 13 DE MAIO DE MAIO Nº 2773 - CENTRO FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPO GRANDE/MS - REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024. PROCESSO Nº 65/300.046/2020.

PROCESSO: 650060802022 NE: 000269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 17/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.750,00
FAVORECIDO: GRAFICA STILUS LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL PESSOA JURIDICA DA CASA DO TRABALHADOR DO MUNICIPIO DE DOURADOS/MS - RUA MATO GROSSO, Nº 2.100, CENTRO, CEP: 79.806-400 - DOURADOS/MS. PARA ATENDER O MÊS DE MAIO/2024 - PROCESSO 65/006.080/2022.

PROCESSO: 650013432021 NE: 000270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 17/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.910,00
FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DO DEPOSITO - RUA GUILHERME DE ALMEIDA Nº 120, BAIRRO: NOVA LIMA - CAMPO GRANDE/MS - REF. AO PERÍODO DE 1º A 18 DE MAIO/2024. CONFORME VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 05/2021- GCONT Nº 15068. PROCESSO Nº 65/001.343/2021. FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 830074472023 NE: 000271
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 144.159,66
FAVORECIDO: ROCHA E NUNES
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM RECONHECIMENTO DE DIVIDAS DOS CUSTOS A FIM DE ACERTOS COM PROPRIETARIO DO IMÓVEL PARA SUA DEVOLUÇÃO, O IMÓVEL ESTA SITUADO NA RUA LEONSO BARBOSA JUNIOR, Nº 229, BAIRRO SÃO BENTO, CAMPO GRANDE/MS, (NUMERO DO PROCESSO ANTERIO - 65/009.002/2021, E O NUMERO DO CONTRATO É 08/2021 E O GCONT Nº 16616), CONFORME AGESUL E PGE, SEGUE DOCUMENTOS EM ANEXO - PROCESSO 83/007.447/2023.

PROCESSO: 653000072019 NE: 000272
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.800,00

FAVORECIDO: NELSON HIDEO SHIMADA

OBJETO: Empenho para devolução do imóvel Casa do Trabalhador em Rio Brilhante/MS - Considerando a obrigatoriedade de entregar o imóvel, ao fim do contrato, no estado em que se encontrava ao tempo da locação - cujo contrato rescindiu em 15.03.2024 (Contrato nº 01/2019 - GCONT 11551) - Segue em anexo: DECISÃO/PGE/MS/CJUR-RESIDUAL/Nº 60/2024 e AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE TERMO DE RESCISÃO E ENTREGA DO IMÓVEL/Diretora da Fundação do Trabalho de MS.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000273

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 255,85

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RPPS (REGIME PRÓPRIO DE REVIDÊNCIA SOCIAL), REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2024 - PERÍODO DE 01/06/2024 A 30/06/2024 - PROCESSO 65/300.092/2019

PROCESSO: 653000922019 NE: 000274

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 59,50

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RGPS (REGIME GERAL DE REVIDÊNCIA SOCIAL), REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2024 - PERÍODO DE 01/06/2024 A 30/06/2024 - PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000275

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18,92

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM RASTREAMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RPPS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), NO VALOR DE R\$ 15,35 (QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) E RGPS (REGIME GERAL DE REVIDÊNCIA SOCIAL), NO VALOR DE R\$ 3,57 (TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS),REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2024 - PERÍODO DE 01/06/2024 A 30/06/2024 - PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 830243262024 NE: 000276

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,71

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024

PROCESSO: 830243262024 NE: 000277

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 157.701,41

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 .

PROCESSO: 830243262024 NE: 000278

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 93.793,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024

PROCESSO: 830243262024 NE: 000279

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 86.362,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024

PROCESSO: 830243262024 NE: 000280

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.272,08

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 830243262024 NE: 000281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.863,78
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES MAIO DE 2024 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830243262024 NE: 000282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.926,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES MAIO DE 2024 - LIQUIDO FOLHA ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES MAIO DE 2024 - LIQUIDO FOLHA.

PROCESSO: 830243262024 NE: 000283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.490,42
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES MAIO DE 2024 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830243262024 NE: 000284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.173,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES MAIO DE 2024 - LIQUIDO FOLHA ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES MAIO DE 2024.

PROCESSO: 830147772024 NE: 000285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 86,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM: LÂMPADA - CÓDIGO 0002172 -TIPO: LED BULBO; POTÊNCIA: 12 W; VOLTAGEM: BIVOLT; BASE: E27 - MARCA: G-LIGHT. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNTRAB. PROCESSO Nº 83/014.777/2024.

PROCESSO: 830243262024 NE: 000286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.790,29
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES MAIO DE 2024 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830147772024 NE: 000287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00
FAVORECIDO: MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS LEONEL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM: SUPORTE - CÓDIGO 0010593 -USO: PROJETO DE TETO; MATERIAL: AÇO CARBONO, POSSUIR PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA; CAPACIDADE: 10 KG; REQUISITO: COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO; ACOMPANHA: COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. MARCA: MULTIFORMA. PROCESSO Nº 83/014.777/2024. ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM: BASE PARA NOTEBOOK COM COOLER DE VENTILAÇÃO, CONECTOR USB 2.0 OU SUPERIOR, COM MÍNIMO DE 4 ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO - TIPO: PARA NOTEBOOK; MATERIAL: SUPERFÍCIE DE METAL; CONECTOR: USB 2.0 OU SUPERIOR; COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM TELA DE 14 ATÉ 17 POLEGADAS; ÂNGULO: AJUSTÁVEL EM NO MÍNIMO 04 POSIÇÕES; COOLER: MÍNIMO DE 12 CM DIÂMETRO; TAXA DE RUÍDO: MÁXIMO 26 dBA. BASE PARA NOTEBOOK COM COOLER DE VENTILAÇÃO, CONECTOR USB 2.0 OU SUPERIOR, COM MÍNIMO DE 4 ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO - CÓDIGO 0024205. MARCA: CA DISTRIBUIDORA. PROCESSO Nº 83/014.777/2024 - PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNTRAB..

PROCESSO: 830243262024 NE: 000288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON

MACHADO

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 98.958,83

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 830147772024 NE: 000289

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 715,00

FAVORECIDO: RM SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM: CANALETA - CÓDIGO 0022067 - MATERIAL: PVC; REQUISITO: COM FITA DUPLA FACE E SEM DIVISÓRIA; MEDIDA: 20 X 10 X 2000 MM; COR: BRANCO. MARCA: ALUMBRA - PROCESSO Nº 83/014.777/2024 - PARA ATENDER DEMANDAS DA FUNTRAB.

PROCESSO: 830147772024 NE: 000290

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.653,20

FAVORECIDO: MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CABO - CÓDIGO 0007042 - TIPO: FLEXÍVEL; MATERIAL: COBRE; REQUISITO: ISOLADO; TENSÃO: 750 VOLTS; BITOLA: 2,5 MM; ISOLAMENTO: PVC, ROLO 100 - METROS. MARCA: LIG CABOS. PROCESSO Nº 83/014.777/2024. ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM: TOMADA - CÓDIGO 0001814 - USO: REDE ELÉTRICA; TIPO: 2P + T; AMPERE: 20; DADOS COMPLEMENTARES: SISTEMA X, MODELO BRASILEIRO. MARCA: RADIAL. PROCESSO Nº 83/014.777/2024.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM: TOMADA - CÓDIGO 0001823 - USO: REDE ELÉTRICA; TIPO: 2P + T; AMPERE: 10; DADOS COMPLEMENTARES: SISTEMA X, MODELO BRASILEIRO, MARCA: RADIAL - PROCESSO Nº 83/014.777/2024 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM: TUBOS E CONEXÕES - CÓDIGO 0011754 - TIPO: CAIXA PARA TOMADA RJ-45; MATERIAL: EM PVC; TAMANHO: DE 4X2; REQUISITO: COM TAMPA PARA 2 CONECTORES, MARCA: SECCON - PROCESSO Nº 83/014.777/2024.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM: CONECTOR - CÓDIGO 0011761 - TIPO: RJ 45 FÊMEA; REQUISITO: PARA CABEAMENTO DE REDE, MARCA: SECCON. PROCESSO Nº 83/014.777/2024.PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNTRAB.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM: CABO - CÓDIGO 0007505 -TIPO: FLEXÍVEL; MATERIAL: DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO: 4,00 MM. MARCA: LIG CABOS - PROCESSO 83/014.777/2024.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM: FITA ISOLANTE - CÓDIGO 0003678 - MATERIAL: PVC; MEDIDA MÍNIMA: 19MM X 20M; ESPESSURA MÍNIMA: 0,19 MM, MARCA: SG - PROCESSO 83/014.777/2024. ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM: LÂMPADA - CÓDIGO 0002220 - TIPO: TUBULAR LED; POTÊNCIA: 18 W; VOLTAGEM: BIVOLT; MEDIDA: 120 CM. MARCA: AVANT - PROCESSO Nº 83/014.777/2024.

PROCESSO: 830243262024 NE: 000291

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.672,40

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 830243262024 NE: 000292

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.394,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES MAIO DE 2024 - LIQUIDO FOLHA ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES MAIO DE 2024 - LIQUIDO FOLHA.

PROCESSO: 830243262024 NE: 000293

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 59.977,75

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830243262024 NE: 000294

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.790,29

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830243262024 NE: 000295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.894,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024

PROCESSO: 830243262024 NE: 000296
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.499,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024

PROCESSO: 830243262024 NE: 000297
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.523,11
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024

PROCESSO: 830243262024 NE: 000298
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.119,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 .

PROCESSO: 830243262024 NE: 000299
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 83.602,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024

PROCESSO: 830243262024 NE: 000300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.490,42
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830243262024 NE: 000301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.849,84
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024

PROCESSO: 830243262024 NE: 000306
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.173,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 .

PROCESSO: 830243262024 NE: 000308
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 260,43
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 - FGTS

PROCESSO: 830243262024 NE: 000309

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.012,47

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024

PROCESSO: 830243262024 NE: 000310

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

PROCESSO: 830243262024 NE: 000311

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.312,09

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE MAIO/2024 - AUXÍLIO DOENÇA

FET REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024

PROCESSO: 830244572024 NE: 000001

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.858,18

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM À BRASÍLIA/DF NAS DATAS DE 11/06/2024 A 14/06/2024 DO SERVIDOR: JOÃO VICTOR SILVA DA FONSECA, PARA APARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DOS OBSERVATÓRIOS DO MERCADO DE TRABALHO REALIZADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) E O DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE) - PROCESSO 83/024.457/2024.

FEM REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024

PROCESSO: 650064522021 NE: 000016

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.689/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 13/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.042,09

FAVORECIDO: CENTRAL DAS COOP. DE CRÉD. DOS ESTADOS DE MT MS RO

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM O PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+CRÉDITO MS), INSTITUÍDO PELA LEI 5.689 /2021, QUE "INSTITUI NO AMBITO DO MATO GROSSO DO SUL E O FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO (FEM) - ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (JUROS), REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024, CONFORME PROCESSO Nº 65/006.452/2021. (SICOOB)

PROCESSO: 650064522021 NE: 000017

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.689/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: PAULO EDISON MACHADO

DATA: 13/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.332,08

FAVORECIDO: CENTRAL DAS COOP. DE CRÉD. DOS ESTADOS DE MT MS RO

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM O PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+CRÉDITO MS), INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.689 /2021, QUE "INSTITUI NO AMBITO DO MATO GROSSO DO SUL, O PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+ CREDITO MS) E O FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO (FEM) - ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES

(INADIMPLÊNCIA), REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/2024, CONFORME PROCESSO Nº 65/006.452/2021, (SICOOB).

PAULO EDISON MACHADO

ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB